

**ATA 007 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE
MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS****Análise do recurso**

Aos três de julho de dois mil e vinte e seis, às oito horas, reuniram-se na sala de reuniões do Consórcio Intermunicipal da Região Centro/RS, Rua Lamartine Souza, 68 – N. Sra de Lourdes – Santa Maria/RS, a Pregoeira Michele Soares Quadros e a Equipe de Apoio, representada por Edilson Gonçalves Campos e Ivanita Bordignon, nomeados pela Portaria nº 22/2025, com a finalidade de concluir o processo licitatório **Pregão Eletrônico nº 002/2026 – Registro de Preços para aquisição de Máquinas Pesadas e Equipamentos** (15 itens), solicitado pelos seguintes municípios consorciados: *Dilermando de Aguiar, Faxinal do Soturno, Formigueiro, Itaara, Jaguari, Júlio de Castilhos, Mata, Nova Esperança do Sul, Nova Palma, Paraíso do Sul, Restinga Sêca, Santiago, São Francisco de Assis, São João do Polêsine, São Martinho da Serra, São Sepé, São Vicente do Sul, Silveira Martins e Unistalda*. Conforme a Ata 006/2026, as licitantes VANITRAR 'COMERCIO & SERVICOS' LTDA e ROGERIO ENGEL AGRONEGOCIO LTDA manifestaram intenção de recorrer, sendo que somente a última de fato apresentou razões do recurso, anexada no site <https://bllcompras.com>, na aba destinada a este fim. Após análise dos pedidos da recorrente, Pregoeira e Equipe de Apoio mantiveram sua decisão quanto a desclassificação da proposta da empresa ROGERIO ENGEL AGRONEGOCIO LTDA para o item 15, tendo em vista que a licitante não atendeu ao item 7.1.5 alínea “c” do edital, ou seja, não apresentou o catálogo do equipamento ofertado. Por tratar-se de pré-requisito para a habilitação das participantes no certame, como já prevê o item 7.1 do edital, o referido documento deveria ter sido anexado junto à habilitação da participante. Diante disto, o referido item restou frustrado. Por fim, Pregoeira e Equipe de Apoio declaram vencedoras, pelo critério do menor valor unitário por item, as empresas nos respectivos itens, conforme tabela abaixo:

MATTANA VEÍCULOS LTDA.	1, 3
BERTINATTO MÁQUINAS LTDA	4, 7
GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS EIRELI - EPP	5, 8, 9, 10, 11, 13
MANTOMAC COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	6
DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS LTDA	12
ROGERIO ENGEL AGRONEGOCIO LTDA	14
FRACASSADOS	2, 15

A sessão na íntegra pode ser acompanhada na plataforma da BLL Compras www.bllcompras.com. Por fim, encaminhou-se os autos para decisão final da autoridade superior quanto ao indeferimento do pedido interposto pela participante ROGERIO ENGEL AGRONEGOCIO LTDA. Conforme Despacho 12 do Memorando 52/2026 do CIRC, na data de 02 de julho do corrente ano, a autoridade superior registrou estar de acordo com a decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio quanto ao solicitado. Nada mais havendo a constar, assinam a presente ata:

Pregoeira:

Equipe de Apoio:

Michele Soares Quadros

Edilson Gonçalves Campos

Ivanita Bordignon